

Ata de reunião para recebimento e abertura dos documentos de habilitação apresentados, nos termos do julgamento realizado em 05 de outubro de 2016, referente ao **Pregão Eletrônico nº 164/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº 644066, **contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças para motobombas elétricas utilizadas para o bombeamento de água para as caixas d'água instaladas nas Unidades Escolares, Depósito e Sede da Secretaria de Educação.** Aos 24 dias de outubro de 2016, às 9 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2016, para julgamento dos documentos apresentados pela empresa arrematante. Conforme a ata da reunião para julgamento da habilitação realizada em 05 de outubro de 2016, foi concedido à empresa **G-TEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos escoimados das causas de sua inabilitação, nos termos do artigo 48, inciso II, § 3 da Lei 8.666/93. Deste modo, a empresa protocolou em 07 de outubro de 2016 às 10h33min, o invólucro contendo Balanço Patrimonial (fls. 40/55). Sendo assim, a Pregoeira procede ao julgamento: quanto ao documento apresentado, verificou-se que, está em conformidade com o disposto no subitem 9.2, letra “i” do Edital, sendo a empresa **habilitada e declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa